



PORTARIA Nº 002, de 05 de janeiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII, XX e §2º do artigo 15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG foi realizado no ano de 2023, com homologação final publicada em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o certame possui prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme previsão do edital (Item 1.2) e autorização legal;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de manter vigente o concurso, preservando o interesse público, a economicidade e a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

Art. 1º Fica renovado o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG no ano de 2023, por igual período ao inicialmente previsto no edital.

Art. 2º A renovação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do término do prazo de validade original, conforme estabelecido no edital de abertura do certame.

Art. 3º Caberá ao setor competente da Câmara Municipal adotar todas as medidas necessárias à plena execução desta Portaria, inclusive a publicidade oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 05 de janeiro de 2026.

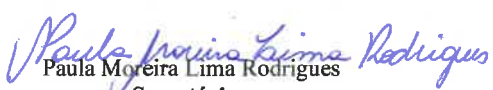

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara


GERALDO MAGELA DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 284,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 05-01-2026.


Paula Moreira Lima Rodrigues
Secretária -

